

REQUERIMENTO Nº 203/19

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a nítida positiva atuação da unidade de Controle Interno desta Prefeitura do Município de Adamantina; CONSIDERANDO a importância de se criar uma estrutura, um departamento próprio com mais condições para aprimorar e condicionar ainda mais os trabalhos do Controle Interno; CONSIDERANDO que a referida estrutura foi uma das importantes recomendações e instruções apresentadas pelos técnicos no 23º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Senhor Prefeito do Município, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) Quais são, atualmente, as normas utilizadas pelo Controle Interno da prefeitura para a sua atuação? Existe, legalmente, regulamentação própria do Departamento, estipulando todo o seu funcionamento, mecanismos de trabalhos, bem como, prazo de resposta às recomendações e atendimento às Instruções Normativas ou aos demais documentos emitidos? Em caso negativo, existe a intenção de propor a referida regulamentação?

2) Conforme demonstra os relatórios bimestrais disponibilizados no portal da transparência, a unidade de controle interno realiza diversas conferências e levantamentos, de todo os setores deste município, o que certamente seria muito mais produtivo se houvesse um Auxiliar Administrativo, Escriturário ou até Estagiário para auxiliar na execução de seus serviços. A administração considera essa possibilidade, uma vez que o referido trabalho só vem a colaborar com a prevenção de falhas na gestão?

3) Ainda no que diz respeito aos relatórios bimestrais, verificamos que o Controle Interno realiza diversas visitas *in loco* em vários departamentos desta prefeitura. Existe um veículo a disposição do órgão para aprimorar ainda mais as visitas já realizadas?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de julho de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador